

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferrovários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 16 Edição 2244

SEXTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2026

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 59/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de NATALIA MACHADO DE ALMEIDA –SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) - REG. 402827

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 02/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 60/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

NATÁLYA ROSARIA FIGUEIREDO – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 402495

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 13/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 61/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

LAYANE CRISTINA SILVA – CIRURGIÃO DENTISTA REG. 91740

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 14/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 62/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com KAREN CAROLINE DOS SANTOS CAMPOS – aprovado (a) em 503º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO), matrícula nº 402.866, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 63/2026

“Torna sem efeito portarias de designações de funções gratificadas.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Portarias 1983/2025, 1993/2025 e 2009/2025, que designaram funções gratificadas à servidores municipais, publicadas em 09 de dezembro de 2025, no Diário Oficial – Edição 2223, nas páginas 4,6 e 10, respectivamente;

CONSIDERANDO que para início do exercício da função gratificada e o recebimento da gratificação, ficou condicionado à apresentação de certificados, conforme exigido na Lei nº 7114/2025;

CONSIDERANDO que os servidores designados não apresentaram os certificados exigidos,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem Efeito as seguintes Portarias:

I) 1983/2025, que designou Adalberto Quirino Zica para Chefe de Gestão Patrimonial de Bens imóveis da Secretaria Municipal de Administração,

II) 1993/2025, que designou Elindomar Josino da Silva para Chefe de Manutenção e Conservação de logradouros da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais,

III) 2009/2025, que designou Cairo José Ribeiro de Mendonça para Chefe de Manutenção Programada de Bens Móveis da Secretaria Municipal de Administração.



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:
Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 15 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 64/2026

“Designa servidor que menciona para exercício de função gratificada – símbolo FGD-2, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o inciso XIV do art. 14, da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: FABIANO DE PAULA RIBEIRO, matrícula nº: 90.679, para o exercício da função gratificada de DIRETOR DO SINE – SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Símbolo FGD – 2, no valor de R\$ 1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco reais);

Parágrafo Único: O início do exercício da função gratificada e o recebimento da gratificação ficam condicionados à apresentação dos certificados exigidos, no Departamento de Recursos Humanos, conforme exigido no inciso XIV do art. 14, da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025.

Art. 2º A gratificação concedida no artigo anterior exclui a percepção de outras vantagens, conforme vedação contida no § 3º, incisos I à V, do art. 2º da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025.

Art. 3º A gratificação concedida não se incorporará à remuneração do servidor para quaisquer efeitos, sendo cancelado seu pagamento quando deixar de exercê-la.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar da apresentação e validação dos documentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 65/2026

“Designa servidor que menciona para exercício de função gratificada – símbolo FGC-1, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o inciso VI do art. 4º, da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: ADEMIR LOURENÇO DE ESMELIA, matrícula nº: 51.217, para o exercício da função gratificada de CHEFE DE GESTÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Símbolo FGC – 1, no valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais);

Parágrafo Único: O início do exercício da função gratificada e o recebimento da gratificação ficam condicionados à apresentação dos certificados exigidos, no Departamento de Recursos Humanos, conforme exigido no inciso VI do art. 4º, da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025.

Art. 2º A gratificação concedida no artigo anterior exclui a percepção de outras vantagens, conforme vedação contida no § 3º, incisos I à V, do art. 2º da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025.

Art. 3º A gratificação concedida não se incorporará à remuneração do servidor para quaisquer efeitos, sendo cancelado seu pagamento quando deixar de exercê-la.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar da apresentação e validação dos documentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 66/2026

“Designa servidora que menciona para exercício de função gratificada – símbolo FGC-1, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o inciso I do art. 4º, da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora: SILVIA GOMES DUARTE LEVI DOMINGOS, matrícula nº: 43.893, para o exercício da função gratificada de CHEFE DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Símbolo FGC – 1, no valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais);

Parágrafo Único: O início do exercício da função gratificada e o recebimento da gratificação ficam condicionados à apresentação dos certificados exigidos, no Departamento de Recursos Humanos, conforme exigido no inciso I do art. 4º, da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025.

Art. 2º A gratificação concedida no artigo anterior exclui a percepção de outras vantagens, conforme vedação contida no § 3º, incisos I à V, do art. 2º da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025.

Art. 3º A gratificação concedida não se incorporará à remuneração do servidor para quaisquer efeitos, sendo cancelado seu pagamento quando deixar de exercê-la.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário,

a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar da apresentação e validação dos documentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 67/2026

“Designa servidora que menciona para exercício de função gratificada – símbolo FGC-1, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o inciso IX do art. 7º, da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora: SARAH NOVAKI VILELA DOS REIS, matrícula nº: 91.520, para o exercício da função gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS EXTERNOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Símbolo FGC – 1, no valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais);

Parágrafo Único: O início do exercício da função gratificada e o recebimento da gratificação ficam condicionados à apresentação dos certificados exigidos, no Departamento de Recursos Humanos, conforme exigido no inciso IX do art. 7º, da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025.

Art. 2º A gratificação concedida no artigo anterior exclui a percepção de outras vantagens, conforme vedação contida no § 3º, incisos I à V, do art. 2º da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025.

Art. 3º A gratificação concedida não se incorporará à remuneração do servidor para quaisquer efeitos, sendo cancelado seu pagamento quando deixar de exercê-la.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar da apresentação e validação dos documentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 68/2026

“Designa servidora que menciona para exercício de função gratificada – símbolo FGA-3, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o inciso II do art. 14, da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025;

RESOLVE:



Art. 1º Designar a servidora: MICHELE SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº: 82.856, para o exercício da função gratificada de ASSESSOR JURÍDICO-ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Símbolo FGA – 3, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Parágrafo Único: O início do exercício da função gratificada e o recebimento da gratificação ficam condicionados à apresentação dos certificados exigidos, no Departamento de Recursos Humanos, conforme exigido no inciso II do art. 14, da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025.

Art. 2º A gratificação concedida no artigo anterior exclui a percepção de outras vantagens, conforme vedação contida no § 3º, incisos I à V, do art. 2º da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025.

Art. 3º A gratificação concedida não se incorporará à remuneração da servidora para quaisquer efeitos, sendo cancelado seu pagamento quando deixar de exercê-la.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar da apresentação e validação dos documentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 69/2026

“Designa servidora que menciona para exercício de função gratificada - símbolo FGC-1, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o inciso III do art. 14, da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora: LUIZA HELENA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº: 66.753, para o exercício da função gratificada de CHEFE DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Símbolo FGC – 1, no valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais);

Parágrafo Único: O início do exercício da função gratificada e o recebimento da gratificação ficam condicionados à apresentação dos certificados exigidos, no Departamento de Recursos Humanos, conforme exigido no inciso III do art. 14, da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025.

Art. 2º A gratificação concedida no artigo anterior exclui a percepção de outras vantagens, conforme vedação contida no § 3º, incisos I à V, do art. 2º da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025.

Art. 3º A gratificação concedida não se incorporará à remuneração da servidora para quaisquer efeitos, sendo cancelado seu pagamento quando deixar de exercê-la.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário,

a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar da apresentação e validação dos documentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 70/2026

“Designa servidora que menciona para exercício de função gratificada - símbolo FGC-1, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o inciso X do art. 4º, da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora: LUCINEI DELLA POSTA, matrícula nº: 51.896, para o exercício da função gratificada de CHEFE DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA DE BENS MÓVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Símbolo FGC – 1, no valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais);

Parágrafo Único: O início do exercício da função gratificada e o recebimento da gratificação ficam condicionados à apresentação dos certificados exigidos, no Departamento de Recursos Humanos, conforme exigido no inciso X do art. 4º, da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025.

Art. 2º A gratificação concedida no artigo anterior exclui a percepção de outras vantagens, conforme vedação contida no § 3º, incisos I à V, do art. 2º da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025.

Art. 3º A gratificação concedida não se incorporará à remuneração da servidora para quaisquer efeitos, sendo cancelado seu pagamento quando deixar de exercê-la.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar da apresentação e validação dos documentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 71/2026

“Designa servidora que menciona para exercício de função gratificada – símbolo FGA-3, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art. 10, da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora: LAIZA NARCISO FERREIRA TEIXERA, matrícula nº: 91.491, para o exercício da função gratificada de ASSESSOR DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Símbolo FGA – 3, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Parágrafo Único: O início do exercício da função gratificada e o recebimento da gratificação ficam condicionados à apresentação dos certificados exigidos, no Departamento de Recursos Humanos, conforme exigido no Parágrafo único do art. 10, da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025.

Art. 2º A gratificação concedida no artigo anterior exclui a percepção de outras vantagens, conforme vedação contida no § 3º, incisos I à V, do art. 2º da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025.

Art. 3º A gratificação concedida não se incorporará à remuneração da servidora para quaisquer efeitos, sendo cancelado seu pagamento quando deixar de exercê-la.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar da apresentação e validação dos documentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 72/2026

“Designa servidor que menciona para exercício de função gratificada – símbolo FGC-1, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o inciso V do art. 4º, da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: GUSTAVO HENRIQUE MAMEDE, matrícula nº: 91.547, para o exercício da função gratificada de CHEFE DE GESTÃO PATRIMÔNIAL DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Símbolo FGC – 1, no valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais);

Parágrafo Único: O início do exercício da função gratificada e o recebimento da gratificação ficam condicionados à apresentação dos certificados exigidos, no Departamento de Recursos Humanos, conforme exigido no inciso V do art. 4º, da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025.

Art. 2º A gratificação concedida no artigo anterior exclui a percepção de outras vantagens, conforme vedação contida no § 3º, incisos I à V, do art. 2º da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025.

Art. 3º A gratificação concedida não se incorporará à remuneração do servidor para quaisquer efeitos, sendo cancelado seu pagamento quando deixar de exercê-la.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus

efeitos a contar da apresentação e validação dos documentos, bem como do retorno da licença e transferência de lotação do servidor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 73/2026

“Designa para o exercício de função gratificada no âmbito do setor de zoonoses da secretaria municipal de saúde, o servidor que menciona, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 1º da Lei nº 7.136, de 16 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 2º da Lei nº 7.136, de 16 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 018/2026, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a designação de servidores para o exercício de funções gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCIANO MOISES DA SILVA, matrícula nº: 67.652, para o exercício de função gratificada como Supervisor da Equipe de UBV - Fumacê, com gratificação no valor de R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais);

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 74/2026

“Designa para o exercício de função gratificada no âmbito do setor de zoonoses da secretaria municipal de saúde, o servidor que menciona, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 1º da Lei nº 7.136, de 16 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 2º da Lei nº 7.136, de 16 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 018/2026, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a designação de servidores para o exercício de funções gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FLÁVIO ONORIO VELOSO, matrícula nº: 65.765, para o exercício de função gratificada como Supervisor da Equipe de Controle de Pragas Urbanas, com gratificação no valor de R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais);

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 75/2026

“Designa para o exercício de função gratificada no âmbito do setor de zoonoses da secretaria municipal de saúde, o servidor que menciona, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 1º da Lei nº 7.136, de 16 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 2º da Lei nº 7.136, de 16 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 018/2026, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a designação de servidores para o exercício de funções gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA VITORIA DOS SANTOS, matrícula nº: 67.709, para o exercício de função gratificada como Supervisora da Equipe de OVITRAMPAS, com gratificação no valor de R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais);

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 76/2026

“Designa para o exercício de função gratificada no âmbito do setor de zoonoses da secretaria municipal de saúde, o servidor que menciona, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 1º da Lei nº 7.136, de 16 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 2º da Lei nº 7.136, de 16 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 018/2026, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a designação de servidores para o exercício de funções gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELIETE ABADIA BORGES, matrícula nº: 65.757, para o exercício de função gratificada como Supervisora da Equipe de Educação em Saúde, com gratificação no valor de R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais);

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 77/2026

“Designa para o exercício de função gratificada no âmbito do setor de zoonoses da secretaria municipal de saúde, o servidor que menciona, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o inciso II, do art. 1º da Lei nº 7.136, de 16 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o inciso II, do art. 2º da Lei nº 7.136, de 16 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 018/2026, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a designação de servidores para o exercício de funções gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA APARECIDA PEREIRA ARCELINO, matrícula nº: 73.881, para o exercício de função gratificada como Supervisora Geral, com gratificação no valor de R\$ 1.875,00 (mil, oitocentos e setenta e cinco reais);

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 78/2026

“Designa para o exercício de função gratificada no âmbito do setor de zoonoses da secretaria municipal de saúde, o servidor que menciona, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o inciso II, do art. 1º da Lei nº 7.136, de 16 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o inciso II, do art. 2º da Lei nº 7.136, de 16 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 018/2026, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a designação de servidores para o exercício de funções gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JÚLIO CESAR MACHADO, matrícula nº: 65.781, para o exercício de função gratificada como Supervisor Geral, com gratificação no valor de R\$ 1.875,00 (mil, oitocentos e setenta e cinco reais);

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário,



a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 79/2026

“Designa para o exercício de função gratificada no âmbito do setor de zoonoses da secretaria municipal de saúde, o servidor que menciona, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o inciso II, do art. 1º da Lei nº 7.136, de 16 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o inciso II, do art. 2º da Lei nº 7.136, de 16 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 018/2026, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a designação de servidores para o exercício de funções gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCO ANTONIO LOPES DA SILVA, matrícula nº: 400.149, para o exercício de função gratificada como Supervisor Geral, com gratificação no valor de R\$ 1.875,00 (mil, oitocentos e setenta e cinco reais);

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 80/2026

“Designa para o exercício de função gratificada no âmbito do setor de zoonoses da secretaria municipal de saúde, o servidor que menciona, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 1º da Lei nº 7.136, de 16 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 2º da Lei nº 7.136, de 16 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 018/2026, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a designação de servidores para o exercício de funções gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO ANDRE BISPO, matrícula nº: 73.938, para o exercício de função gratificada como Supervisor da Equipe de PE – Ponto Estratégico, com gratificação no valor de R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais);

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da

sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 81/2026

“Designa para o exercício de função gratificada no âmbito do setor de zoonoses da secretaria municipal de saúde, o servidor que menciona, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 1º da Lei nº 7.136, de 16 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 2º da Lei nº 7.136, de 16 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 018/2026, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a designação de servidores para o exercício de funções gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SHIRLEY LOPES RODRIGUES, matrícula nº: 400.057, para o exercício de função gratificada como Supervisora da Equipe 09, com gratificação no valor de R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais);

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 82/2026

“Designa para o exercício de função gratificada no âmbito do setor de zoonoses da secretaria municipal de saúde, o servidor que menciona, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 1º da Lei nº 7.136, de 16 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 2º da Lei nº 7.136, de 16 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 018/2026, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a designação de servidores para o exercício de funções gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor KARL KIEFER DE CARVALHO, matrícula nº: 400.147, para o exercício de função gratificada como Supervisor da Equipe 08, com gratificação no valor de R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais);

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 83/2026

“Designa para o exercício de função gratificada no âmbito do setor de zoonoses da secretaria municipal de saúde, o servidor que menciona, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 1º da Lei nº 7.136, de 16 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 2º da Lei nº 7.136, de 16 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 018/2026, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a designação de servidores para o exercício de funções gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA FABIANA DA SILVA, matrícula nº: 67.695, para o exercício de função gratificada como Supervisora da Equipe 07, com gratificação no valor de R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais);

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 84/2026

“Designa para o exercício de função gratificada no âmbito do setor de zoonoses da secretaria municipal de saúde, o servidor que menciona, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 1º da Lei nº 7.136, de 16 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 2º da Lei nº 7.136, de 16 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 018/2026, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a designação de servidores para o exercício de funções gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KEILA CRISTINA ARRUDA, matrícula nº: 67.628, para o exercício de função gratificada como Supervisora da Equipe 06, com gratificação no valor de R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais);

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 85/2026

“Designa para o exercício de função gratificada no âmbito do setor de zoonoses da secretaria municipal de saúde, o servidor que menciona, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 1º da Lei nº 7.136, de 16 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 2º da Lei nº 7.136, de 16 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 018/2026, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a designação de servidores para o exercício de funções gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EMILIANA LUZIA MARCON VIANA, matrícula nº: 73.776, para o exercício de função gratificada como Supervisora da Equipe 05, com gratificação no valor de R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais);

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 86/2026

“Designa para o exercício de função gratificada no âmbito do setor de zoonoses da secretaria municipal de saúde, o servidor que menciona, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 1º da Lei nº 7.136, de 16 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 2º da Lei nº 7.136, de 16 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 018/2026, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a designação de servidores para o exercício de funções gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCIO EURIPEDES DE OLIVEIRA, matrícula nº: 62.871, para o exercício de função gratificada como Supervisor da Equipe 04, com gratificação no valor de R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais);

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 87/2026

“Designa para o exercício de função gratificada no âmbito do setor de zoonoses da secretaria municipal de saúde, o servidor que menciona, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 1º da Lei nº 7.136, de 16 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 2º da Lei nº 7.136, de 16 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 018/2026, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a designação de servidores para o exercício de funções gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDREA APARECIDA DO NASCIMENTO, matrícula nº: 73.695, para o exercício de função gratificada como Supervisora da Equipe 03, com gratificação no valor de R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais);

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 88/2026

“Designa para o exercício de função gratificada no âmbito do setor de zoonoses da secretaria municipal de saúde, o servidor que menciona, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 1º da Lei nº 7.136, de 16 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 2º da Lei nº 7.136, de 16 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 018/2026, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a designação de servidores para o exercício de funções gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SIRLEI CORREIA ABREU, matrícula nº: 67.776, para o exercício de função gratificada como Supervisora da Equipe 02, com gratificação no valor de R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais);

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 89/2026

“Designa para o exercício de função gratificada no âmbito do setor de zoonoses da secretaria municipal de saúde, o servidor que menciona, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 1º da Lei nº 7.136, de 16 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 2º da Lei nº 7.136, de 16 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 018/2026, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a designação de servidores para o exercício de funções gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELVIRA MARIA DA SILVA, matrícula nº: 73.768, para o exercício de função gratificada como Supervisora da Equipe 01, com gratificação no valor de R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais);

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 90/2026

“Designa servidora que menciona para exercício de função gratificada – símbolo FGC-1, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o inciso III do art. 7º, da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora: FLAVIA NASCIUTTI, matrícula nº: 91.570, para o exercício da função gratificada de CHEFE DE PSICOLOGIA ESCOLAR E SERVIÇO SOCIAL - DEPESS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Símbolo FGC – 1, no valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais);

Parágrafo Único: O início do exercício da função gratificada e o recebimento da gratificação ficam condicionados à apresentação dos certificados exigidos, no Departamento de Recursos Humanos, conforme exigido no inciso III do art. 7º, da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025.

Art. 2º A gratificação concedida no artigo anterior exclui a percepção de outras vantagens, conforme vedação contida no § 3º, incisos I à V,



do art. 2º da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025.

Art. 3º A gratificação concedida não se incorporará à remuneração da servidora para quaisquer efeitos, sendo cancelado seu pagamento quando deixar de exercê-la.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar da apresentação e validação dos documentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 91/2026

“Designa servidora que menciona para exercício de função gratificada – símbolo FGD-2, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o inciso XII do art. 7º, da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora: RAQUEL DE LIMA ARRUDA, matrícula nº: 65.250, para o exercício da função gratificada de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Símbolo FGD – 2, no valor de R\$ 1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco reais);

Parágrafo Único: O início do exercício da função gratificada e o recebimento da gratificação ficam condicionados à apresentação dos certificados exigidos, no Departamento de Recursos Humanos, conforme exigido no inciso XII do art. 7º, da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025.

Art. 2º A gratificação concedida no artigo anterior exclui a percepção de outras vantagens, conforme vedação contida no § 3º, incisos I à V, do art. 2º da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025.

Art. 3º A gratificação concedida não se incorporará à remuneração da servidora para quaisquer efeitos, sendo cancelado seu pagamento quando deixar de exercê-la.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar da apresentação e validação dos documentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 92/2026

“Designa servidora que menciona para exercício de função gratificada – símbolo FGA-3, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas

atribuições legais...

CONSIDERANDO o inciso I do art. 7º, da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora: WALDENI MARIA DE ASSIS, matrícula nº: 54.003, para o exercício da função gratificada de ASSESSOR DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Símbolo FGA – 3, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Parágrafo Único: O início do exercício da função gratificada e o recebimento da gratificação ficam condicionados à apresentação dos certificados exigidos, no Departamento de Recursos Humanos, conforme exigido no inciso I do art. 7º, da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025.

Art. 2º A gratificação concedida no artigo anterior exclui a percepção de outras vantagens, conforme vedação contida no § 3º, incisos I à V, do art. 2º da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025.

Art. 3º A gratificação concedida não se incorporará à remuneração da servidora para quaisquer efeitos, sendo cancelado seu pagamento quando deixar de exercê-la.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar da apresentação e validação dos documentos, bem como da transferência de lotação da servidora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 93/2026

“Designa servidora que menciona para exercício de função gratificada – símbolo FGA-3, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o inciso XIV do art. 7º, da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora: WALQUIRIA DE OLIVEIRA, matrícula nº: 65.102, para o exercício da função gratificada de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Símbolo FGA – 3, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Parágrafo Único: O início do exercício da função gratificada e o recebimento da gratificação ficam condicionados à apresentação dos certificados exigidos, no Departamento de Recursos Humanos, conforme exigido no inciso XIV do art. 7º, da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025.

Art. 2º A gratificação concedida no artigo anterior exclui a percepção de outras vantagens, conforme vedação contida no § 3º, incisos I à V,

do art. 2º da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025.

Art. 3º A gratificação concedida não se incorporará à remuneração da servidora para quaisquer efeitos, sendo cancelado seu pagamento quando deixar de exercê-la.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar da apresentação e validação dos documentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 94/2026

“Designa servidora que menciona para exercício de função gratificada – símbolo FGC-1, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o inciso VIII do art. 7º, da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora: FABIANA DE OLIVEIRA BORGES, matrícula nº: 64.840, para o exercício da função gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Símbolo FGC – 1, no valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais);

Parágrafo Único: O início do exercício da função gratificada e o recebimento da gratificação ficam condicionados à apresentação dos certificados exigidos, no Departamento de Recursos Humanos, conforme exigido no inciso VIII do art. 7º, da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025.

Art. 2º A gratificação concedida no artigo anterior exclui a percepção de outras vantagens, conforme vedação contida no § 3º, incisos I à V, do art. 2º da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025.

Art. 3º A gratificação concedida não se incorporará à remuneração da servidora para quaisquer efeitos, sendo cancelado seu pagamento quando deixar de exercê-la.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar da apresentação e validação dos documentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 2711/2022. O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da Decisão da Autoridade Superior que acolheu parcialmente as razões do recurso para declarar a prescrição da

pretensão punitiva tão-somente pelo cometimento da transgressão funcional no exercício do cargo e função de ACS - Agente Comunitária de Saúde; manter inalterada a decisão da aplicação da pena demissão, pela transgressão funcional prevista no art. 6º (Ao servidor público municipal é proibido), inciso XXXV (abandonar o cargo), do mesmo diploma legal, conforme previsão do art. 30, inciso XIII, da Lei nº 6238, de 2019. Araguari, 7 de janeiro de 2026.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: MACHADO CAMPOS AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.955.079/0001-08 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 - PROCESSO Nº 001/2026. O objeto do presente instrumento é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, Nº 305, CENTRO, DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por 10 (dez) anos a partir da data da assinatura do contrato, compreendidos entre 16/01/2026 até 16/01/2027, perfazendo um valor global da contratação de R\$ 112.860,00 (cento e doze mil, oitocentos e sessenta reais). Ficha: 596 - Fonte: 1.500 -DOTAÇÃO: 02.16.08.122.0002.2116.3.3.90.39.00 E Ficha: 627 - Fonte: 1.660 -DOTAÇÃO: 02.19.08.122.0026.2116.3.3.90.30.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Araguari-MG, 16 de janeiro de 2026.

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

COMUNICADO
O Município de Araguari/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.829.640/0001-49, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em cumprimento aos princípios da publicidade e legalidade, informa que na data de 16 de janeiro de 2025 foram realizadas as devidas demolições dos imóveis situados na Rua Bias Fortes, nº 325 e 335 (matrícula nº 21.811) e 345 (matrícula nº 5.462), no Bairro Centro neste Município. Conforme requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos processos administrativos sob os nº 6.992/2025 e 6.998/2025 e após a devida ciência e concordância da proprietária, foram expedidos os respectivos Alvarás (105.169 e 105.170).

A demolição do imóvel foi um ato baseado em avaliação técnica, necessidade pública, bem como Relatório de Vistoria devidamente realizado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC - no qual expõe claramente as devidas situações dos imóveis, objeto das demolições. Araguari, 16 de janeiro de 2026.

Rodrigo da Silva Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura
Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal

TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: DELTAWAY SISTEMAS DE TRÂNSITO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 02.069.629/0001-13 - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2023 - ADESAO Nº 020/2023 - PROCESSO Nº 349/2023. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA por mais 12 (doze) meses, compreendidos entre 21/12/2025 à 21/12/2026, para fins de entrega do objeto ora contratado. Ficha 986 - Fonte: 1.500 D.O.:02.27.26.0040.1210.3.3.90.30.00. Ficha 988 - Fonte:1.752D.O.:02.27.26.0040.1210.3.3.90.39.00.Ficha:990D.O.:02.27.26.125.0040.1210.4.4.90.52.0. Araguari (MG), 19 de dezembro de 2025. Publique-se por não ter publicado em data oportuna. Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidades Urbanas.

FAEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: BENILVA NAVES RESENDE GALDINO - ME - CNPJ: 10.620.186/0001-35 - TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 001/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025, PROCESSO LICITATÓRIO nº 082/2025 - OBJETO: PERMISSÃO REMUNERADA DE USO COMERCIAL DE ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO, DESTINADO A EXPLORAÇÃO DE BARES E CAMAROTE DURANTE A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL RELICÁRIO, NOS DIAS 06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2026, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. LOTE 01, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 003/2025, que é parte integrante deste Termo de Permissão, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 12/01/2026 à 07/02/2026 - R\$ 60.100,00 (Sessenta mil e cem reais). PAULO APOSTOLO DA SILVA - PRESIDENTE DA FAEC.

FAMEP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para futura e eventual AQUISIÇÃO DE 03 (tres) MAQUINAS CORTADORA DE GRAMAS

MANUAL A GASOLINA PARA REALIZAR AS MANUTENÇÕES REGULARES REFERENTES AOS CAMPOS DE FUTEBOL, GRAMADOS E AFINS SOB RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO -FAMEP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a FAMEP, através do e-mail: famep@araguari.mg.gov.br ou pelo telefone nº (34) 3690-3131. ANDRÉ GAMA CORCINO - Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, neste ato representado pelo Presidente Senhor André Gama Corcino. RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela ESCOLA DE VÔLEI ARAGUARI - EVA, CNPJ 48.088.434/0001-11, no PA (001/2026) concluindo, que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no DECRETO Nº 130/2019, estando a Organização apta a firmar TERMO DE FOMENTO com esta Fundação Municipal, pleiteando apoio para o pagamento e despesas e prestação de serviços, e materiais, através de recursos oriundos de Emenda Impositiva Municipal - 0035-XIII, 037-XVI, 038-IX, 045-IX, 048-VIII E 049-VII. Para o empreendimento do projeto, qual deverá ser repassado o valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), que serão pagos em 01 parcela, de acordo com o cronograma de repassasse financeiro, apresentado nos autos.

Publique-se na data.

Araguari/MG, 13 de janeiro de 2026

André Gama Corcino

Presidente Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - PROCESSO Nº001/2026

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado da INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - PROCESSO Nº 001/2026, na forma que segue:

Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49.

Organização: ESCOLA DE VÔLEI ARAGUARI - EVA - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 48.088.434/0001-11

Valor: global de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), que serão pagos em 01 parcela, de acordo com o cronograma de repassasse financeiro, apresentado nos autos, pleiteado em apoio para o pagamento de despesas e prestação de serviços, e materiais, através de recursos oriundos de Emenda Impositiva Municipal - 0035-XIII, 037-XVI, 038-IX, 045-IX, 048-VIII E 049-VII; através da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto. A justificativa do chefe do Executivo faz referência a emissão de parecer da Comissão, que deixa claro que as questões Jurídicas, anteparos de Leis e outros

atos administrativos e normativos para formalização do processo deverá ser posicionado pela Procuradoria Geral do Município do uso de suas atribuições estabelecidas em Lei Complementar nº070/2010, a comissão verificou citação por parte da Procuradoria, evidenciando elementos normativos que sinalizam para a celebração do possível TERMO DE FOMENTO com a Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, alicerçados dentro do princípio da razoabilidade e proporcionalidade e ainda em conformidade com as disponibilidades e possibilidades, com o fito de auxiliar na execução do plano de trabalho, o que não demonstra excessos administrativos que possam perpetuar lesão ou prejuízo ao erário público municipal. Ainda com relação as condições apresentadas no plano de trabalho, este pode ser alvo de retificação para fins de adequações a necessidade da municipalidade. Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a entidade: ESCOLA DE VÔLEI ARAGUARI – EVA - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ , CNPJ 48.088.434/0001-11, com fundamento no inciso II do art. 31 da lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda o Decreto nº130/2019 e Lei nº 6476 de 20 de dezembro de 2021, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos e ainda o que foi detidamente analisado pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 50/2023 e suas alterações. Fica designado como gestor do termo de fomento, o Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – André Gama Corcino, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Araguari-MG, 16 de janeiro de 2026. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal.

Resultado Publicado em 16 de janeiro de 2026, no Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

Luiz Eduardo Montes Póvoa Machado
Presidente da Comissão Seleção
Portaria Municipal nº 07, de 09 de janeiro de 2025



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE



Professor, Cadastrador Social,
Cantineira, Instrutor, Intérprete de
Libras, Motorista e Serviços Gerais

INSCRIÇÕES:

de 12/01/2026 até 23/01/2026

INSCREVA-SE PELO LINK NA BIO OU PELO SITE:
www.ibgpconcursos.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE